



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 244ª REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG) realizada no dia 24 de outubro de 2019. Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às 14h, sob a presidência do Reitor, Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do CONSUNI, reuniram-se em sessão ordinária no Auditório Leão de Faria (Pavilhão Central de Aulas - PCA) e por videoconferência para os *campi* de Poços de Caldas e de Varginha (Salas E-203 e D-304F, respectivamente), os seguintes conselheiros: Maria Betânia Tinti de Andrade (Escola de Enfermagem), Maria Rita Rodrigues, Fábio Antônio Colombo e Ernandes Benedito Pereira (Faculdade de Ciências Farmacêuticas), Evelise Aline Soares, Edvaldo José Rodrigues Cardoso e Anelena Moretto Salomão (Faculdade de Medicina), Tábatta Renata Pereira de Brito, Gislene Regina Fernandes (Faculdade de Nutrição), Alessandro Aparecido Pereira, Leandro Araújo Fernandes e Daniel Augusto de Faria Almeida (Faculdade de Odontologia), Marcos José Marques, Silvia Graciela Ruginsk Leitão e Marisa Ionta (Instituto de Ciências Biomédicas), Marlus Pinheiro Rolemberg (Instituto de Ciência e Tecnologia), Estevan Leopoldo de Freitas Coca e Flamarion Dutra Alves (Instituto de Ciências da Natureza), Evandro Monteiro e Célio Wisniewski (Instituto de Ciências Exatas), Paulo César de Oliveira, Cláudio Umpierre Carlan, Renata Nunes Vasconcelos e Fernanda Santinelli (Instituto de Ciências Humanas e Letras), Keila Bossolani Kiill e Eduardo Tonon de Almeida (Instituto de Química), Daniela de Cássia Pereira, Daniel Barbosa Bruno, Robson Vitor Freitas Reis, Wanderson Corsini, Danilo de Abreu e Silva e Marco Aurélio Sanches (representantes dos TAEs), Fernando Vitor Vieira, João Vitor Junho Franco e André Luiz Abreu Bentes (representante dos discentes). O Presidente do CONSUNI iniciou a reunião explicando a sua convocação para discutir questões orçamentárias e a situação das IFES. Solicitou e aprovou-se a inversão de pauta com o processo sobre carta patente e o processo de abertura de concurso como primeiros itens da pauta. Aprovou-se antecipadamente o direito de fala a todos os presentes que se inscreverem. **Processo 23.087.017283/2019-30** – a Agência de Inovação solicitou a entrega da Carta Patente em sessão do CONSUNI. A professora Izabela Carneiro Bastos, Diretora da Agência de Inovação e Empreendedorismo - I9/UNIFAL-MG, foi convidada para realizar a entrega da carta patente, e destacou que são as duas primeiras patentes concedidas pela UNIFAL-MG e explicou que no dia 16/07/2019 foi publicado na Revista de Propriedade Industrial - RPI 2526, o despacho 16.1 Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção, referente à patente **“Uso do composto isolado 7-epiclusianona para preparar formulação oral antimicrobiana e formulação oral obtida a partir do composto”** em cotitularidade com as instituições UFOP, USP e UNICAMP. A UNIFAL-MG faz parte da titularidade devido à participação na época do professor inventor Marcelo Henrique dos Santos, atualmente professor da UNIFEI. Nesta carta patente também há participação do professor Pedro Luis Rosalen, atual professor visitante da UNIFAL-MG. No dia 3/9/2019 foi publicado na Revista de Propriedade Industrial - RPI 2526, o despacho 16.1 Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção, referente à patente **“Composição contendo vestitol e neovestitol e seus usos”** em cotitularidade com as instituições ROCHESTER, USP e UNICAMP. A UNIFAL-MG faz parte da titularidade devido à participação do professor inventor Masaharu Ikegaki. A professora Izabela explicou os trâmites para a obtenção de patentes e ressaltou que a qualidade da UNIFAL-MG e a capacitação de seus servidores foram importantes para a concessão das patentes que foram entregues aos professores Pedro Luís Rosalen e Masaharu Ikegaki pelo Reitor Sandro Amadeu Cerveira. **Processo 23.087.017677/2019-98** - a abertura de Concurso Público para o cargo de Professor do Magistério Superior na área de Ciências da Terra, referente às disciplinas: Geomorfologia, Geomorfologia Geral, Geomorfologia Aplicada, Optativas, Trabalho de Conclusão de Curso - TCC I e II, Estágio Curricular, conforme a solicitação do Diretor do Instituto de Ciências da Natureza. Para deliberação. Aprovado pelo CONSUNI. O presidente do CONSUNI inicia a discussão sobre a **situação**

orçamentária e financeira da UNIFAL-MG. Ressalta que há uma imprecisão quando se afirma que o orçamento foi totalmente descontingenciado, mas apenas o de custeio, enquanto o orçamento de capital continua sob bloqueio ou seja, continua contingenciado em torno de 80%. O pró-reitor de Planejamento (Proplan), Lucas César Mendonça fez uma apresentação do Panorama Orçamentário 2019/2020 e do Future-se, apontando também as perspectivas para 2020. Iniciou sua apresentação com o histórico do orçamento de 2019 com as universidades devendo trabalhar com 75% a 80% da previsão constante na Lei Orçamentária para o ano de 2019, pautando, assim, as medidas adotadas para contenção de gastos e que no mês de abril houve o bloqueio orçamentário pelo Governo Federal, sem afetar a assistência estudantil. Em outubro deste ano houve o desbloqueio dos recursos, permitindo o pagamento dos compromissos e a liberação de parte dos recursos de capital permitiu compras pelas unidades acadêmicas e pró-reitorias e destaca que os pedidos deverão ser enviados até 31/10/2019. O Presidente do CONSUNI ressalta que se as Unidades não gastarem os seus recursos, a verba volta para a gestão que a aplicará em outras demandas que impactam no conjunto da UNIFAL-MG. O pró-reitor de Planejamento, Lucas César Mendonça, informou que o Orçamento de 2020 será o mesmo de 2019 para as IFES, conforme informação do Governo Federal, ainda dependendo de aprovação no Legislativo. O conselheiro Eduardo de Almeida Tonon informou que coletou informação na internet de que a área de educação não seria contingenciada no orçamento 2020; e pede para informar os nomes dos deputados que estão apoiando as universidades. O Reitor informa que não lembraria de todos os nomes e sugere consultar na internet a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Universidade Pública para conhecer os deputados e senadores que apoiam as universidades. O pró-reitor de Planejamento, Lucas C. Mendonça, informou que tem um dispositivo na LDO, a ser votada, que impede o contingenciamento da educação, mas tem o risco de bloqueio. O discente Leandro Oliveira pede para que as manifestações estudantis a favor da universidade pública tenham maior visibilidade e apoio dos professores. O conselheiro Robson Vitor Freitas Reis sugere e pede que se faça mais publicidade das atividades de pesquisa e extensão para atrair apoio da sociedade civil às universidades, bem como dos deputados. O Reitor informa que a ANDIFES está fortalecendo a divulgação das atividades das universidades e que a UNIFAL-MG está empenhada na divulgação de suas atividades, inclusive com apoio aos discentes para participarem dessa divulgação em suas redes sociais. O Presidente do CONSUNI informou que esta agendado para 21/11/2019 o *UNIFAL-MG Porta Abertas* para receber estudantes do ensino médio no *campus* Sede. O discente Leandro Oliveira concorda com a importância do contato com a sociedade, mas o quadro docente da UNIFAL-MG às vezes dificulta as ações dos discentes, marcando provas e não liberando as aulas para participação dos discentes nas atividades. O servidor Nilson Pereira comenta que a situação está dramática e que há um grupo de servidores que discutem a situação atual e convida a todos para participar e que há necessidade de união. O servidor Ivanei Salgado propõe que se dê mais atenção aos ex-alunos, devendo se estreitar essa relação para os ex-alunos participarem mais da vida da UNIFAL-MG e serem divulgadores da Instituição. O conselheiro Robson Vitor Freitas Reis apoia a fala do servidor Ivanei Salgado e ressalta que poderiam ser obtidas doações como acontece em outras universidades. O Presidente do CONSUNI informa que há planejamento sobre a aproximação com os ex-alunos com a criação de um banco de dados na página da UNIFAL-MG e que pretende estimular a criação de uma associação de ex-alunos. O conselheiro Danilo de Abreu e Silva questiona sobre a assistência estudantil, se há risco de cortes e qual a ação para evitar a desistência dos alunos. O pró-reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE), Wellington Ferreira Lima, explicou que houve retirada do subsídio para o restaurante universitário para os alunos não assistidos, devido ao bloqueio da verba dita 20RK e que não houve cortes no PNAES, mantendo-se assim a assistência aos alunos que são assistidos pela PRACE e explicou o funcionamento da assistência estudantil, em especial quanto ao uso do restaurante universitário. O pró-reitor de Planejamento, Lucas C, Mendonça, fez uma explanação sobre o programa do MEC denominado Future-se, pré-lançado em 17/7/2019 e agora apresentado com modificações devido à reação das universidades ao primeiro documento e informou que ainda podem ser feitas sugestões até o final deste mês ao documento do Future-se. Ao final apresentou um quadro comparativo entre a primeira proposta e a atual, ainda em discussão com as universidades. O presidente do CONSUNI propõe a reativação da comissão (GT) formalizada na 236ª Reunião do CONSUNI, de 24/7/2019, que trabalhou anteriormente na análise do Future-se para apresentar um estudo a respeito da proposta atual do MEC. O discente Leandro Oliveira faz comentários à proposta Future-se, e sugeria exclusão de Organização Social do documento e preocupa-se com a perda da autonomia universitária e que é uma proposta fortemente empresarial. O conselheiro Eduardo de Almeida Tonon comenta que houve melhoria em relação ao documento anterior

e fez alguns questionamentos: quem não aderir será punido? Como ficam as Organizações Sociais com a inclusão das Fundações de Apoio? A Maria de Los Angeles de Castro Ballesteros solicita que a nova versão seja enviada aos membros da Comissão. O Presidente do CONSUNI pede à Secretaria Geral para encaminhar a versão atual da proposta Future-se a todos os conselheiros/as e pede para disponibilizá-la no sitio eletrônico. O servidor Ivanei Salgado questiona qual a consequência do resultado do rendimento da Instituição nos indicadores propostos no documento. O pró-reitor de Planejamento, Lucas C. Mendonça afirma que ainda não é possível responder, pois não está claro no atual documento. O pró-reitor de Graduação, José Francisco Lopes Xarão, concorda com a reativação do GT como melhor encaminhamento. **Processo 003228/2019-62** - solicitação de trancamento de matrícula do discente Ruanyto Willy Correia junto ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química. Não deliberado por falta de quórum. A reunião encerrou-se às 16h31. Nada mais a registrar, eu, Thiago Bueno Pereira, Secretário Geral, lavrei a presente ata que assino juntamente com o Presidente do CONSUNI

Sandro Amadeu Cerveira (Presidente)

Thiago Bueno Pereira (Secretário Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 15/06/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Reitor**, em 15/06/2021, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0520885** e o código CRC **C64F1A17**.